



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
N.ºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 154, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 051 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01/2024 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME DEMANDA, INCLUINDO ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, DE VEÍCULOS ARRENDADOS OU UTILIZADOS EM PROL DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE MÁQUINAS E MOTORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 154, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 29 de novembro de 2024, a servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA CASTRO, do cargo de Diretora de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 051 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Resultado Preliminar do Edital 01/2024 e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc, Decreto 11.740/2023, no Decreto 11.453/2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

CONSIDERANDO o Edital 01/2024, publicado em 25 de outubro de 2024, destinado a seleção de agentes culturais que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município de Palmas de Monte Alto-BA, estimulando a valorização, preservação e promoção da arte e cultura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR, nos termos do Anexo I desta Portaria, dos agentes culturais selecionados, cuja lista se apresenta em ordem decrescente de pontos obtidos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Palmas de Monte Alto, 29 de novembro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

ANEXO I

CATEGORIA 1. LINGUAGENS CULTURAIS

MODALIDADE	INSCRITOS	SITUAÇÃO
Celebrações Populares	Terno das Ciganas	Habilitado
	Terno de Reis	Habilitado

MODALIDADE	INSCRITOS	SITUAÇÃO
Montaria, Cavalgada e Vaquejada	Fátima Aparecida de Oliveira Rodrigues	Habilitado
	Antônio Bomfim e Jorge Miguel	Habilitado
	Gilmar Bandeira	Habilitado
	Juscélio Rodrigues	Habilitado

MODALIDADE	INSCRITOS	SITUAÇÃO
Festivais, Exposições e Feiras	Casa de Vanda	Habilitado
	Nuance Musical	Habilitado
	Rita de Oliveira Rodrigues	Habilitado
	Line e Wanilda	Habilitado

MODALIDADE	INSCRITOS	SITUAÇÃO
Juventude Criativa	Os manos da Bahia	Habilitado
	Style Dance	Habilitado

MODALIDADE	INSCRITOS	SITUAÇÃO
Painéis Artísticos	Hegair das Neves Pereira	Habilitado
	Mestre Gato Preto	Habilitado
	Arte Manauzo	Habilitado
	Ateliê Menina Bonita	Habilitado
	Rosa Ateliê	Habilitado
	Flor de Menina	Habilitado
	Artesã Ângela dos Santos	Habilitado
	Dida Artesanatos	Habilitado
	Artes Chia	Habilitado

MODALIDADE	INSCRITOS	SITUAÇÃO
Música	Toninho e Marquinhos	Habilitado
	Samba Palmas	Habilitado
	Ananda Russell	Habilitado
	Rian Cardoso	Habilitado
	Jean Emerson	Habilitado
	Manoel Plínio	Habilitado

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684
CEP_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

CATEGORIA 2.

Espaços Culturais	INSCRITOS	SITUAÇÃO
	Associação Comunitária Remanescente de Quilombo de Vargem Cumprida	Habilitado
	Clube de Mães	Habilitado
	Terreiro de Umbanda Boiadeiro Zé do Laço	Habilitado

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684
CEP_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 041/2024PE/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 6.103.940,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RAVENA AUTO POSTO LTDA (40.584.369/0001-03)	Adjudicado em: 29/11/2024 - 09:03:54 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	6.911.920,00

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C8F6-9992-FCBE-1F34-D08C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8F6-9992-FCBE-1F34-D08C



Hash do Documento

719e12d516fb867dd736f6120dd36278bb8f087a362917f2cfcecbc1737f08d3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/11/2024 11:36 UTC-03:00